



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sérió
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



OFÍCIO GAB N.º 108/2025.

Sérió/RS, 02 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Tiago André Ariotti
Presidente da Câmara de Vereadores
Sérió/RS

Assunto: Envio de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, na forma da Lei Orgânica de Sérió e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo os seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 43/2025 - Altera a redação do §1º, art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.074 de 21/03/2025, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 44/2025 - Altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal n.º 1.806 de 24/12/2021, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 45/2025 - Suprime os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.381, de 08 de maio de 2015, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 46/2025 - Prorroga, por mais um ano, a vigência da Lei Municipal nº 1389, de 12 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

Atenciosamente,

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sérió/RS